



SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ n.º 72.257.793/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Digital

O Presidente da COOPERATIVA **SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Estatuto Social e o art. 6º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO**, na modalidade digital, que será aberta no dia 03 de abril de 2025, às 19:30 horas e encerrada no dia 10 de abril de 2025 às 16:00 horas via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer do Conselho Fiscal;
 - e) parecer da auditoria.
2. Destinação das sobras ou rateio das perdas.
3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
4. Fixação, por ocasião da eleição e sempre que prevista alteração, do valor dos honorários, das cédulas de presença e das gratificações dos membros dos Conselhos, Comitês e Diretoria, seguindo os normativos internos do Sicredi.
5. Deliberar sobre pagamento de cédulas de presença para os Conselhos.



6. Conhecimento e aprovação dos normativos, a seguir:

- Regulamento Pertencer Sistêmico
- Política de Governança Corporativa Sistêmico
- Regimento Interno Sistêmico
- Código Eleitoral Sistêmico
- Política de Auditoria Sistêmico
- Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração das entidades do Sicredi
- Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025

Glauco Kleming Florêncio da Cunha
Presidente

Observações:

- 1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do site fundacao.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital. O associado pode acessar as Assembleias também via aplicativo do Sicredi pelo celular.
- 2.** Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados na ferramenta Pertencer e os votos serão validados na Assembleia Geral Ordinária de Coordenadores de Núcleo.
- 3.** Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.

4. Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, as propostas do Conselho de Administração relativas aos itens 2 e 4 da ordem do dia da Assembleia de Núcleo estão postadas na Ferramenta Pertencer.
5. **As propostas alternativas** relacionadas ao item anterior devem ser protocoladas do dia 25 de fevereiro a 13 de março de 2025, durante o horário de expediente ao público, nas agências da Cooperativa em formulário padrão fornecido no site da Cooperativa.
6. **Não serão aceitas** propostas após o dia 13 de março de 2025, inclusive durante a Assembleia de Núcleo.